

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 261, DE 29 DE Novembro DE 2017.


O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, designado por meio da Portaria nº 153, de 01 de julho de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 197.000.043/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leandro Garoni Salomão, matrícula nº 260.018-8, como Executor do Contrato nº 40/2016, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA e o Banco de Brasília – BRB, que tem como objeto a prestação de serviços de cobranças por meio de boletos de pagamentos, visando atender as necessidades da ADASA.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 175, de 15 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2017.


JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

Folha nº:	125
Processo nº:	197.000.043/2016
Revisor:	
Matrícula:	366056X

ADASA	
SISGED Nº	14329
DATA	29/11/2017

PUBLICAÇÃO		
BOLETIM ADMINISTRATIVO ADASA		
Nº 22	Página: 08	Em: 01/12/17